



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE
Gabinete da Presidência

Decreto Legislativo nº 11, de 15 de agosto de 2017.
(Poder Legislativo – Mesa Diretora)

Estabelece a constituição da Comissão Organizadora das eleições para vereador mirim do exercício de 2017, no município de Arroio do Padre.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre, Sr. Rui Carlos Peter, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º O presente decreto legislativo estabelece a constituição da Comissão Organizadora das eleições para vereador mirim no município do Arroio do Padre, para o exercício de 2017, constante dos vereadores abaixo transcritos:

- Vereador Juliano Hobuss Buchweitz – PMDB;
- Vereadora Maria de Fátima Maximila Rocha – DEM;
- Vereador Vilson Pieper – PSDB.

Art. 2º O mandato da Comissão será pelo prazo considerado até o encerramento das eleições para vereador mirim.

Art. 3º O Presidente da Câmara Municipal é membro nato da Comissão Organizadora.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 15 de agosto de 2017.

Rui Carlos Peter
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Arroio do Padre